



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 812 /2025

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no sentido de **Institucionalizar e incumbir às plataformas digitais de adotarem medidas de segurança para o acesso de crianças e adolescentes em ambientes virtuais no Estado da Paraíba**, visando sua proteção e formação psicossocial.

JUSTIFICATIVA:

Os avanços tecnológicos acontecem em velocidade sem precedentes, e a tecnologia passa cada vez mais a fazer parte do cotidiano das pessoas, enquanto passamos a depender cada vez mais dos benefícios que ela nos proporciona, mas verificamos que as crianças e adolescentes são parte vulnerável nesse mundo digital, quando não estabelecemos parâmetros para o uso saudável que os ambientes virtuais oportunizam.

Sala de Sessões, em 26 de março de 2025.

Francisca Gomes Araújo Mota
Deputado Estadual Eleita
Republicanos - PB